

## PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 06/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente II – Assistente de Relacionamento com Cliente (Caicó)**.

A etapa, será realizada no dia **30 de março de 2026**, das **09h às 12h**, na unidade do **Sesc Caicó - Rua Washington Luiz, nº 55 Boa Passagem - Caicó/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Amanda Alves
2.	Amanda Marília Soares Souza
3.	Ana Heloisa Santos Dantas
4.	Ana Santana Araújo Dantas De Oliveira
5.	Andréa Cristina Da Silva Souza
6.	Anna Karina Medeiros Dantas
7.	Carla Simone Costa De Freitas Medeiros
8.	Daciana Alves Da Silva Soares
9.	Deborah Alyne Porfirio De Lima
10.	Deylane Freitas Fontes Júnior
11.	Elber Douglas Duarte Da Silva
12.	Gabriela Lopes Dos Santos Medeiros
13.	Guilherme Figueiredo Dos Santos
14.	Haendel Do Nascimento Federico
15.	Ingrid Nataxa Araújo De Medeiros
16.	Jerfeson Alan Da Silva Santos
17.	José Lucas De Araújo Gomes
18.	Karyanne Da Costa Silva
19.	Kleberrilton Martins Azevedo Filho
20.	Lanna Layany Santos De Oliveira
21.	Larissa Cibelly Cardoso Da Silva
22.	Manoela Alves Bezerra Medeiros
23.	Maria Da Conceicao Medeiros De Araujo
24.	Mariana Joyce Dos Santos Nascimento
25.	Nataliano Araujo
26.	Renan Missias Rodrigues Alves Da Costa
27.	Samara Da Cunha Lima
28.	Samara Tomaz De Araújo Medeiros
29.	Tallison Silva Da Mata
30.	Tânia Soares Nascimento

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 26 de março de 2026.